



Projeto de Decreto Legislativo N° 44/2024

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Marcos Duarte Egídio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Marcos Duarte Egídio e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Marcos Duarte Egídio.

Pastor Marcos Egídio é Presidente do Conselho de Pastores de Itapevi, seu trabalho é marcado por um profundo compromisso com a comunidade e uma dedicação incansável ao serviço espiritual e social. Como líder espiritual, busca fortalecer os laços de fraternidade e solidariedade entre os membros.

Sua liderança inspiradora e seu compromisso com valores como compaixão, justiça e amor ao próximo são destaques no seu trabalho frente à comunidade.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=83UTXUZFSOMDTH8W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 83UT-XUZF-S0MD-TH8W

